



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

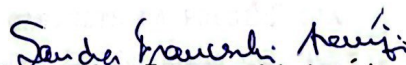
A T O Nº 151

DÁ POSSE A VEREADORA.

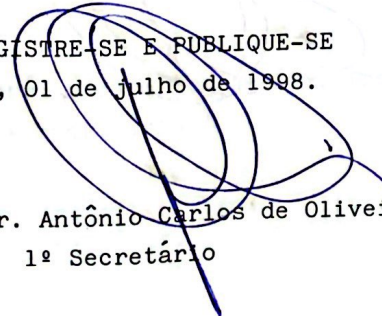
Verª. SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e de conformidade com o que determina a Legislação pertinente em vigor e, considerando o Requerimento nº 155, aprovado por unanimidade pelo Plenário, concedendo licença ao 1º Suplente de Vereador no Exercício da Vereança, Sr. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Administração, DÁ POSSE à 2ª Suplente de Vereador pela Legenda do Partido Democrático Trabalhista - PDT, Srª. CECÍLIA KIDRISKI MEDEIROS, estando a mesma, a partir desta data, no efetivo exercício da Vereança, enquanto perdurar o afastamento do 1º Suplente.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 01 de julho de 1998.


Verª. Sandra Franceschi Araújo
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 01 de julho de 1998.


Ver. Antônio Carlos de Oliveira
1º Secretário